Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos quatorze de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, às 19h52min (dezenove horas e cinquenta e dois minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, não havendo matérias constantes do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Nesse momento, o Vereador Tiago dos Santos apresentou Requerimento Verbal solicitando que as votações fossem feitas de acordo com o arts. 308 e 309 do Regimento Interno. Na sequência, foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2023** de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que foram onze votos favoráveis e, um contrário, do Vereador Dayson Marcelo Barbosa. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 28 de março à hora regimental, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias e, às 19h59min (dezenove horas e cinquenta e nove minutos) declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quatorze de março de dois mil e vinte e três.